REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ

A terceira Corrida da Polícia Federal é uma realização da ASPOFECE em comemoração aos 82 anos de existência da Polícia Federal. Visando o enfrentamento do adoecimento mental, através da promoção de saúde física, mental e espiritual, com foco na qualidade de vida do indivíduo. Além do cuidado físico, a integração entre os servidores e outras forças de Segurança Pública e também com a comunidade corredora cearense.

O evento será realizado no dia 1 de novembro de 2026, na Praça Interceptor Oceânico | Espigão do Naútico | Beira-Mar.

Art. 1 - Poderão participar da **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará** pessoas de ambos os sexos – Profissionais das Forças de Segurança, Público Civil, PCDs e Kids – com idade mínima de 16 anos (2010) para a corrida de 10 km; 14 anos (2012) para a corrida de 5 km, para a corrida Kids idade mínima de 2 anos (2024) a 13 anos (2013) completos até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2 - A **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará**, será realizada no dia **1 de novembro de 2026**, com a largada prevista para as 05:45 horas, largada única com exceção da corrida Kids será realizada no sábado dia 31 de outubro de 2026 – 16:00 horas – na via paisagística - Av Beira Mar, para até 3000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas nas seguintes distâncias:

A. **CORRIDA** de 10 km;
B. **CORRIDA** de 5 km.
C. **CORRIDA PCD** de 5 km
D. **CORRIDA** de 3km
E. **CORRIDA Kids** 4 e 5 anos (50m – 2022 - 2021)
6 e 7 anos (100m – 2020 - 2019)
8 e 9 anos (150m – 2018 - 2017)
10 e 11 anos (200m – 2016 - 2015)
12 anos (250m – 2014)

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 5:45h: Largada Única da Corrida de 10 km, 5 km e 3km e às 5:40h PCD. masculino e feminino
Kids: sábado dia 31 de outubro de 2026 às 16h na via paisagística – Av beira mar.

Art. 4 - As provas terão duração máxima de 90 minutos. Uma vez atingido esse tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova.
Ao ser convidado (a) a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública e Militar.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá staffs civis para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Todos os inscritos na **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará** estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais aos praticantes de corrida de rua e afins. A apólice se encontra em poder da Associação dos Servidores da Polícia Federal no Ceará - ASPOFECE e cobre somente o participante devidamente inscrito.

Art. 8 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 13 - É proibido o auxílio de terceiros de pessoa não inscrita, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 14 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 15 - O participante da **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará** cede, de forma gratuita, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 16 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 17 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 18 **- REGRA DE PARTICIPAÇÃO**.

18.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

18.2 A idade mínima de participação para as provas de 3km, 5 km e 10 km, será, respectivamente, de 14 anos (nascidos em 2012) e 16 anos (nascidos em 2010) 3km participativo - (Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo).

18.2.1 **Kids** 4 e 5 anos (50m – 2022 - 2021)
6 e 7 anos (100m – 2020 - 2019)
8 e 9 anos (150m – 2018 - 2017)
10 e 11 anos (200m – 2016 - 2015)
12 anos (250m – 2014)

18.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

18.4 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

18.5 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.

18.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo -

CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 19 – **INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

19.1 As inscrições serão limitadas a 3.000 atletas, sendo 200 inscrições kids, tendo seu início no dia **10/09/2026 e o encerramento às 23:59 do dia 20/10/2026**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

19.2 Após a solicitação de aquisição e inscrição no Evento, o participante receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a aquisição e inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

19.3 Valores de Inscrições:

POLÍCIA FEDERAL

Os 200 primeiros atletas Associados e/ou Sindicalizados do Estado no Ceará serão isentos da taxa de inscrição, mas deverão obrigatoriamente efetuar a doação de 2kg de alimentos a serem entregues no dia do recebimento dos kits.

Os atletas Associados e/ou Sindicalizados inscritos após o limite das isenções deverão pagar o valor de R$ 130,00

PÚBLICO GERAL
R$ 130,00 (cento e trinta reais)

GRUPOS E ASSESSORIAS
R$ 110,00 (cento e dez reais) a cada 15 inscrições 1 (uma) cortesia, inscrições feitas via cupom, solicite o seu através do e-mail.

KIDS - aberto
R$ 70,00 (setenta reais).

KIDS (FILHOS DE ASSOCIADOS DO CEARÁ DA PF)
R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

IDOSO
Pessoas acima de 60 (sessenta) anos poderão comprar com desconto devido, informando sua data de nascimento corretamente no site. Para o desconto ser aplica 50% - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

PCDS – Terá isenção no ato da sua inscrição. Inscrição PCD terá direito no seu kit, nº de peito, chip e medalha de participação. Pessoas inscritas nesta categoria, caso escolham efetuar a compra da camisa custará o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

OBS 1 Será cobrado, pelo site das inscrições, uma taxa 9,0% (nove por cento) por participante inscrito, denominada TAXA DE CONVENIÊNCIA;

OBS 2: Das inscrições/gratuidade (PCD) as solicitações devem ser feitas pelo e-mail corridapf@aspofece.org.br com laudo técnico em anexo para análise do corpo técnico da prova onde será respondido dentro de um prazo de até 06 dias úteis. No título do e-mail deve ser colocado [LAUDO TÉCNICO PCD - 3° CORRIDA DA POLÍCIA FEDERAL]

Caso não haja documentação que confirme a sua condição, o kit somente poderá ser retirado mediante pagamento da diferença do valor total da inscrição. R$ 65,00 (sessenta reais).

OBS 3: Os participantes deverão entregar 02 kg de alimentos (não perecíveis) que serão destinados a um projeto social.

OBS 4: Os servidores da PF deverão apresentar a funcional no ato de retirada do kit.

OBS 5: Pessoas acima de 60 anos (Estatuto do Idoso) terá desconto de 50% na inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG para os idosos

OBS 6: Atletas Cadeirantes: É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não

havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

19.3 O Atleta assume a responsabilidade de conhecer o percurso do qual participará, sendo que a organizadora do evento não é responsável pela segurança de ATLETAS que participam do Evento, que não estiverem dentro do percurso destinado.

19.4 Na ficha de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

19.5 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo. Exceto até 7 (sete) dias da data da compra da inscrição ou após análise da comissão técnica do evento. Será descontado do valor de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada pela desistência de inscrição. Solicitação através por Email: corridapf@aspofece.org.br

OBS 7: O kit completo será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camisa do evento, sacochila, informativos e brindes promocionais dos patrocinadores se houver.

OBS 8: O atleta e o responsável legal pela inscrição, responderão civil e criminalmente pelos efeitos decorrentes do uso irregular de informações de terceiros ou informações falsas. No caso de ser identificado inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos este responsável legal pela inscrição, também será responsável, junto com o atleta e responderá por informações falsas ou quaisquer ilegalidade;

Art. 20 - **LOCAIS DE INSCRIÇÕES**
As inscrições serão feitas somente através do site:
www.forchip.com.br

Exceto: Os PCD de acordo com o Art 19 - OBS 1

20.1 O atleta deve apresentar o comprovante de pagamento (caso seja necessário), gerado na conclusão de sua inscrição.

20.2 O valor da inscrição será considerado levando em conta a data do pagamento e não a data do preenchimento da ficha. Somente será validada a inscrição, após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos, desde que o pagamento tenha sido efetuado no prazo.

20.3 A inscrição é pessoal e **INTRANSFERÍVEL**.

Art. 21 - **RETIRADA DE KIT**

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

21.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 28 a 31/10/2026, no local e horários abaixo:

Local: Shopping Iguatemi: mais informações será divulgado no site do Evento.

Data, local e horários abaixo:

- 28 e 29 de Outubro 9h às 16h
  Local: ASPOFECE - Avenida 13 de Abril, 270 - Vila União Fortaleza - CE, CEP 60411-055

- 30 de Outubro - 10h às 21h
- 31 de Outubro - 10h às 13h
  Local: Iguatemi Bosque Fortaleza Av. Washington Soares, 85 Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60811-900

21.2 Para a retirada do KIT - será necessário apresentar o documento de identidade com foto (não serão aceitas cópias, em hipótese nenhuma).

22.3 A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos acima 21.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

21.4 O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida e produtos fornecidos pelos patrocinadores, se houver.

21.5 O atleta receberá um Chip com o número de cronometragem descartável, junto com o seu kit, que deverá ser fixado no peito.

21.6 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

21.7 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

21.8 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará passível erro de leitura do chip do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km, 5 km e 3km sendo passível de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

21.9 Ao final da prova, os participantes receberão a medalha de participação.

Art. 22 **- PERCURSO**
O percurso das corridas será divulgado no site www.forchip.com.br

Art. 23 **– CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

23.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará** será utilizado sistema de transponder (chip) pela empresa Forchip Cronometragem. A supervisão dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino).

23.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o "TEMPO BRUTO" - Este tempo é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o mesmo

cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.

23.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

23.4 A FORCHIP disponibilizará um QRcode que vai estar em seu número de peito. Ao finalizar a sua corrida, basta escanear o Qrcode e será redirecionado para o seu resultado final.

23.5 Os resultados da 3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: www.forchip.com.br

Art. 24 – **Das CATEGORIAS**

Na **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará** serão disputadas as seguintes categorias:

a) Aberto e Polícia Federal 10 km: Masculino e Feminino
b) Aberto e Polícia Federal 5 Km: Masculino e Feminino
c) Aberto e Polícia Federal 3km: corrida e/ou caminhada: Masculino e Feminino
e) Aberto e Polícia Federal: PCD - Cadeirante e Não cadeirante: 5 Km: Masculino e Feminino
f) Kids (de acordo com o art 18.2.1)

24.1 Na **3ª Corrida da Polícia Federal no Ceará**, as categorias serão disputadas de acordo com as seguintes faixas etárias:
5km e 10 km Polícia Federal - Masculina

30 a 39 anos



40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos acima

70 anos acima

5km e 10 km Polícia Federal - Feminina

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 anos acima

70 anos acima

5km e 10 km Público Geral - Masculina

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70 anos acima

5km e 10 km Público Geral - Feminina

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 anos acima

70 anos acima

3km Público Geral e Policial Federal – Feminina e Masculino: NÂO haverá troféu, somente a medalha de participação.

24.2 Haverá premiações específicas para os 3 (três) primeiros colocados geral feminino e masculino (Aberta e Policial Federal), nos 5km e 10km.

24.3 Haverá premiações específicas para os campeões de cada faixa etária de ambos os sexos: masculino e feminino (Aberta e Policial Federal), nos 5km e 10km.

Parágrafo 1: Não haverá acúmulo de premiação.
Haverá medalha para todos os atletas que concluírem a prova.

Parágrafo 2: De acordo com o art 24.1.e A categoria 5Km PCD sua participação de inclusão e de espírito de superação. Essa categoria somente haverá premiação com troféus os 3º (três) primeiros colocados geral, sendo: Cadeirante e Não Cadeirantes. Masculino e Feminino.

Art. 25 – **PREMIAÇÃO**
25.1 - Todos os atletas inscritos e que concluírem a prova no tempo máximo previsto no Art. 4 terão direito a uma medalha de participação.

25.2 - Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados geral no Aberto e Policial Federal em cada prova de 5 KM e 10 km Masculino e Feminino.

CATEGORIA POLICIAL FEDERAL
Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º, 2° e 3° colocados – troféus.

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º, 2° e 3° colocados – troféus.

CATEGORIA CIVIL (aberto)
Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º, 2º e 3º colocados – troféus.

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º, 2º e 3º colocados - troféus.

CATEGORIA CADEIRANTE
Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino- 1º, 2º e 3° colocados – troféus.

CATEGORIA PCD NÃO CADEIRANTE
Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino 1º, 2° e 3º colocados – troféus.

Art. 26 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 Estrutura geral da prova:
Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:
Postos de água: APROXIMADO KM 2 – 4 – 6 - 8 e chegada
Banheiros químicos: Haverá na largada e na chegada.
Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso.
Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

26.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

26.3 Será desclassificado (a) atleta que correr com o número de peito e chip de outro atleta. O responsável titular da inscrição se responsabiliza pelo seu número de peito pelo repasse para outra pessoa, se necessário que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

26.7 Poderá ser feita a troca de titularidade até 5 (cinco) dias que anteceda a data do início da entrega de kit. Solicitar através somente por email: corridapf@aspofece.org.br.

26.7.1 Qualquer dúvida ou solicitação somente pelo email: corridapf@aspofece.org.br.

26.8 Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e membros da comissão designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Art. 27 **- MONTAGEM DE TENDAS**

27.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas entrem em contato com a Organização do evento, através de ofício pelo e-mail: corridapf@aspofece.org.br

27.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

27.3 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua(s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

27.4 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

27.5 Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 2(duas) tendas 3m x 3m ou 1(uma) atenda 5m x5m. A montagem está liberada no sábado dia

31/10 a partir das 20h00min até 03h00min do dia 1/11, sendo por ordem de chegada.

Art. 28 As dúvidas ou omissões acerca do Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

Fortaleza, 2 de setembro de 2026.

A Comissão.